



PORTARIA n° 142/2021, em 19 de maio de 2021.

"Dispõe sobre a concessão da Licença para Tratar de Interesses Particulares, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos em exercício, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 114, do Regime Jurídico que rege as relações de trabalho dos servidores públicos com o Município de Paranhos,

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER o afastamento do Servidor efetivo **ANEIL MARQUES DA SILVA**, Matrícula n° 142201, portador da cédula de identidade 665081 SSP/MS e inscrito no CPF 529.106.951-15 com o cargo de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo Único - O período concessivo da referida licença será de 17/05/2021 a 16/05/2023.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal de Paranhos - MS.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos/MS
em 19 de maio de 2021

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal